

matrícula

ficha

233.272

01

São Paulo, 11 de setembro de 1990.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 112, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO TORREMOLINOS, integrante do empreendimento denominado do RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO, situado à Rua José Benedito Salinas nº 68, no 2º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 79,82m², a área comum na garagem de 29,30m², correspondente a uma vaga indeterminada e a área comum no edifício de 32,414m², perfazendo a área total construída de 141,534m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5972% no terreno e nas despesas do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 14 feito na matrícula nº 193.596.

Contribuinte: 090.094.1024-2, em área maior.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOLUM LIMITADA, CGC nº 51.600.708/0001-14, com sede nesta Capital à Rua Capitão Pinto Ferreira nº 104 - sala nº 08.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 na matrícula nº 72.316 (M. 193.596) deste Cartório.

OSWALDO MARCHI, Oficial Sublicatário

Av.1/ 233.272 : a) Conforme registro nº 04 feito na matrícula nº 193.596 em 09 de fevereiro de 1989, por instrumento particular de 11 de janeiro de 1989, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se hipotecado ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, para garantia de dívida de R\$2.282.970.300,00, pagável em 11 de dezembro de 1990, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis monetariamente na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Figurem como fiadores: PAULO RAPHAEL JAFET, RG 1.577.470-SP, participante de firma e sua mulher SANDRA SAYON JAFET, RG nº 3.199.339-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 008.454.858-49, residentes e domiciliados nesta Capital à Avenida São João nº 1.173; OSWALDO KEHDI, RG número 1.266.957-SP, participante de firma e sua mulher JULIANA JACOB KEHDI, RG nº 2.489.629-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 007.143.568-91, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Carpina nº 275; LEONARDO HALIM KALIL KEHDI, RG nº 1.442.129-SP, participante de firma e sua mulher STELLA HADDAD KEHDI, RG nº 2.744.867-SP, do

- continua no verso -

matrícula

233.272

ficha

01

verso

lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob o número 005.932.738-34, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Timor nº 89; EDMUNDO KEHDI JUNIOR, RG nº 3.789.796-SP, - participante de firma e sua mulher VERA ASSAD JAFET KEHDI, RG nº 4.548.158-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 694.778.688-68, residentes e domiciliados nesta Capital à Praça Renato Checchia nº 243; KEHDI ENGENHARIA LIMITADA, CGC nº 43.060.193/0001-89, com sede nesta Capital à Rua Capitão Pinto Ferreira nº 104; e MINERVA KEHDI WILLIAM, RG nº 973.866-SP e CPF nº 128.925.408-79, brasileira, viúva, participante de firma, residente e domiciliada na Capital à Rua Henrique Martins nº 413; b) Conforme averbação nº 05 feita na matrícula nº 193.596 em 31 de julho de 1989, por instrumento particular de 11 de julho de 1989, com força de escritura pública, e conforme certidão expedida sob número 3.515/89, em 17 de março de 1989 pela JUCESP, verifica-se que conforme atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e em 13 de janeiro de 1989 registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989: 1) o Banco Brasileiro de Descontos S/A teve sua denominação alterada para BRABESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e 2) o BRABESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação alterada para BANCO BRABESCO S/A, CGC nº 60.748.1948/0001-12; e c) Conforme averbação nº 06 feita na matrícula nº 193.596 em 31 de julho de 1989, por instrumento particular de 11 de julho de 1989, com força de escritura pública, o credor, a devedora e os fiadores, qualificados na letra "a", editaram o instrumento particular registrado sob nº 04 na matrícula nº 193.596, mencionado na letra "a", para majorar o crédito originalmente concedido no valor de R\$2.857.865,29 em face de que o valor nominal total do contrato de abertura de crédito passa a ser o valor de R\$2.856.835,59, pagável em 11 de dezembro de 1990, com juros a taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis monetariamente na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

Av.2/ 233.272 : Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

"continua na ficha 2"

matrícula

233.272

ficha

2

Continuação

Av.3/233.272 :- Por instrumento particular de 11 de setembro de 1990 com força de escritura pública, procede-se o cancelamento parcial do registro e averbação referentes a hipoteca mencionados na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.
Data:- 14 de novembro de 1990.

OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

R.4/ 233.272 :- Por instrumento particular de 11 de setembro de 1990 com força de escritura pública, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOLUM LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel a PAULO SERGIO FRANCA, RG.7.661.805-SSP/SP, CIC. 087.970.258-98, bancário, e sua mulher LUCIMAR MEDEIROS CABRAL FRANCA, RG. nº 15.486.944-2-SSP/SP, CIC. 087.989.428-96, bancária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Nossa Senhora do Sabará nº 1.119, apto. 103, nesta Capital, pelo valor de CR\$ 6.566.539,20.
Data:- 14 de novembro de 1990.

OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

R.5/ 233.272 :- Por instrumento particular de 11 de setembro de 1990 com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO ao BANCO BRADESCO S/A, CEC.60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de CR\$ 3.880.200,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 11/ 10/90 com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis as prestações mensalmente e o saldo devedor monetariamente, ambos nas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do SBPE; os devedores ficam responsáveis pelo pagamento do eventual saldo remanescente, que será pago, integralmente, em uma única parcela, juntamente com a última prestação prevista no contrato, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia CR\$ 7.422.832,11.
Data:- 14 de novembro de 1990.

OSVALDO MARCHI Oficial Subst.

continua no verso

matrícula
233.272

ficha
02

verso

R.6/233.272:- Por certidão de 21 de dezembro de 2.004 da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível Regional de Santo Amaro, desta Capital, expedida dos autos (Processo nº 002.03.027948-0) da Ação de Execução Hipotecária, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, contra PAULO SÉRGIO FRANCA, e sua mulher LUCIMAR MEDEIROS CABRAL FRANCA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Benedito Salinas, nº 68, apto. 112, verifica-se que o imóvel foi PENHORADO. Tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 93.557,47, e nomeados depositários, PAULO SÉRGIO FRANCA, e sua mulher LUCIMAR MEDEIROS CABRAL FRANCA, já qualificados.

Data:- 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ DE FREITAS JÚLIO NETO
Escrivão Autorizado

Av.7/233.272:- PENHORA

Pela certidão de 22 de fevereiro de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0123935-96.2008.8.26.0002/01) da ação de ação cumprimento de sentença - despesas condominiais movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEDITERRANEO, localizado nesta Capital, na Rua Jose Benedito Salinas, nº 68, Jardim Itapeva, contra PAULO SÉRGIO FRANCA e sua mulher LUCIMAR MEDEIROS CABRAL FRANCA, já qualificados, o imóvel foi PENHORADO, tendo sido dado à causa o valor de R\$28.708,11 em 03/2010, tendo sido nomeado depositário PAULO SÉRGIO FRANCA-

Data: 21 de março de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto